Ano Letivo 2025/2026

Aviso de Abertura de Concurso para a Contratação de Docente
Grupo 600 – Artes Visuais – 14 Horas

Rui Filipe Fidalgo da Silva, diretor do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, informa que se encontra aberto, por 3 dias, o procedimento concursal para a contratação, no regime de Contrato Individual de Trabalho, de um Docente para a Educação Especial – 22 tempos letivos semanais, ao abrigo do art.º 39.º e do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

A apresentação a concurso deve ser feita na plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

Grupo de Recrutamento	**N.º de horas do horário**	**N.º do horário**
600	14	24
Modalidade de contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho		
Duração do contrato: Temporário		
Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo;		
Caraterização das funções: Docência		
Requisitos gerais de admissão: 1. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. **Requisitos especiais:** 1. Possuir habilitação profissional para o grupo a que se candidatam nos termos da legislação em vigor; 2. Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com habilitação própria para o grupo de recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor.		
Critérios de seleção: **1.** A graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março. **2.** Para efeitos de desempate são utilizados os seguintes critérios: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;		

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Motivos de exclusão: 1. Não comprovar os requisitos gerais e especiais; 2. Indicar incorretamente dados necessários à ordenação – uma vez que se encontram impossibilitados de comprovar os mesmos para efeito de celebração do respetivo contrato; 3. Ter obtido colocação num dos horários em concurso neste Agrupamento; 4. Candidatos que declararam a sua desistência, nomeadamente por terem obtido colocação noutro Agrupamento.

A lista final será publicada em:
https://agrupamentoslourenco.org/wp/

Ermesinde, 4 de novembro de 2025
O Diretor
Rui Fidalgo da Silva